



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, que os valores das diárias aplicáveis no âmbito da **Prefeitura Municipal de Pacaraima**, Estado de Roraima, no exercício de **2024**, foram aqueles estabelecidos pela **Lei Municipal nº 363/2023**, de 08 de maio de 2023, que alterou a tabela de diárias prevista na Lei Municipal nº 268/2017.

Nos termos da referida legislação municipal, os valores das diárias passaram a vigorar da seguinte forma:

Faixa I – Prefeito, Vice-Prefeito, Chefes de Gabinete e Secretários Municipais:

Deslocamento dentro do Estado de Roraima: **R\$ 204,92;**

Deslocamento para outros Estados da Federação: **R\$ 365,92;**

Deslocamento para fora do território nacional: **R\$ 431,79.**

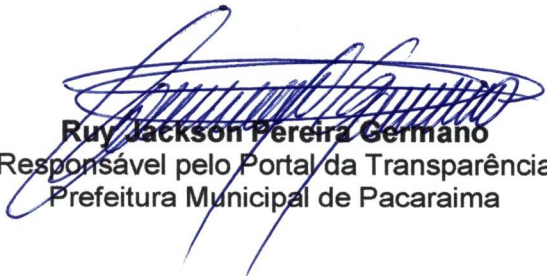
Faixa II – Demais servidores públicos, incluindo concursados, contratados e comissionados:

Deslocamento dentro do Estado de Roraima: **R\$ 168,32;**

Deslocamento para outros Estados da Federação: **R\$ 307,37;**

Deslocamento para fora do território nacional: **R\$ 373,24.**

A presente declaração é expedida em observância à Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, à legislação municipal pertinente e às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP.



Ruy Jackson Pereira Germano
Responsável pelo Portal da Transparência
Prefeitura Municipal de Pacaraima